PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0101/2003 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

“Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Edison Farah”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃOPAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. EDISON FARAH a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução, deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, novembro de 2003. Às Comissões competentes."